



**ERRATA 01 - EDITAL Nº 047/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado pelo Prefeito JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a LC nº 319/1999 e suas alterações, TORNA PÚBLICO A PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, conforme segue:

**NO EDITAL**

Onde se lê:

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Não serão aceitos documentos posteriores a data de 14/12/2021.

Os requerimentos para fins de enquadramento regulado por este Edital, deverão ser feitos através de ficha/requerimento específico, constante no anexo I deste edital.

Os requerimentos deverão ser protocolados juntamente com os respectivos documentos diretamente na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente na data, horário e local indicados neste edital.

Leia-se:

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Não serão aceitos documentos posteriores a data de **14/12/2022**.

Os requerimentos para fins de enquadramento regulado por este Edital, deverão ser feitos através de ficha/requerimento específico, constante no anexo I deste edital.

Os requerimentos deverão ser protocolados juntamente com os respectivos documentos diretamente na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente na data, horário e local indicados neste edital.

Treze de Maio, 07 de dezembro de 2022.

**Jailso Bardini**  
**Prefeito Municipal**